



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2023 - CFS-EXT/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

## **Edital Nº 2/2023 - CFS-EXT/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT**

Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação no Projeto *Capacitação Empreendedorismo 5.0*, projeto aprovado em seleção interna para atuar no Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2023.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 5 (cinco) estudantes para atuarem como bolsistas no Projeto *Capacitação Empreendedorismo 5.0*, da docente-coordenadora Janile Silva Rodrigues de Jesus, vinculados ao Edital 01/2023 - Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2023

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar a coordenadora do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto conforme orientações recebidas.

1.3 O projeto em questão tem por objetivo através da transferência de tecnologia, pretende-se habilitar os empreendedores da região Norte Araguaia do Mato Grosso (Grande, Médio, Pequeno, e Produtores da Agricultura Familiar) no uso de técnicas e conceitos – científicos e tecnológicos – em EMPREENDEDORISMO 5.0, para que se tornem negócios adaptados às tecnologias digitais e ao uso intensivo de dados, gerando mais impacto regional e social. Assim, serão selecionados 6 (seis) empreendimentos da região para receberem capacitação por parte da equipe executora

1.4 A equipe executora será composta pela coordenadora da equipe, cinco estudantes bolsistas e outros voluntários que desejarem participar.

### **2. DAS VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 Este edital visa selecionar 5 estudantes para atuarem no projeto descrito acima por 07 meses, iniciando em maio de 2023 e encerrando em novembro de 2023, a serem pagos pela FADEMA (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico), instituição promotora do Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2023.

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor mensal de cada bolsa para cada estudante*</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor Total</b>
Estudantes	5	R\$400,00	15 horas	07 meses	14.000

\*Valores em conformidade com a tabela do CNPq

2.2 O pagamento da bolsa será realizado diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente nominal, via PIX, podendo ocorrer atrasos no pagamento em virtude da liberação orçamentária, dos trâmites de pagamento, de eventuais inconsistências em documentações enviadas pelos candidatos para fins

de pagamento ou outros casos fortuitos ou de força maior, sendo, no entanto, garantido ao bolsista contratado e que tiver cumprido devidamente sua função o pagamento do valor acordado.

2.3 Os valores mensais de cada bolsa é de R\$400 (quatrocentos reais) e são destinados aos bolsistas sendo individuais e indivisíveis.

2.4 Será permitido aos integrantes das equipes dos projetos, receberem bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa/extensão/inação, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução do projeto apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas.

2.5 Para todos os meses de bolsas dos Estudantes, deverão ser enviadas as folhas de frequência e relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS**

3.1 Para participar do projeto, são exigidas as seguintes condições:

- a) Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou em cursos de pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) do Campus Confresa.
- b) Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto (cerca de 15 horas semanais); totalizando carga horária de 60 (sessenta) horas mensais divididas em todos os dias em que o estudante realizar atividades no mês, não podendo ultrapassar a carga horária diária de 06 (seis) horas, onde será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe.
- c) Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- d) É vedado possuir grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau com o Coordenador do projeto;
- e) Ter ainda, no mínimo, 3 (três) meses de permanência na instituição, após o término do projeto.

3.2 Além disso, são obrigações dos estudantes-bolsistas:

- I - Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
- II - Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Projeto - moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar os empreendimentos;
- III - Cumprir o seu Plano de Trabalho, que será designado pela coordenação após aprovação;
- IV - Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;
- V - Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar à Coordenadora de sua equipe para validação;
- VI - Comunicar à Coordenadora de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- VII - Ter ética na condução das atividades do projeto;
- VIII- Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- IX - Atender a demais solicitações da Coordenação do Projeto e Coordenação Geral do Programa.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

4.1 A seleção dos bolsistas será mediante entrevista realizada pela coordenadora do projeto e/ou equipe de forma presencial no dia 07/03/2023 entre 17h e 21h e no dia 08/03/2023 entre 10h e 15h, em horário previamente agendados entre candidatos e coordenação do projeto.

4.2 Os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto e/ou disponibilizadas no sítio [extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

4.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Valor de Referência</b>
Conhecimento sobre o tema do projeto	0-20
Interesse	0-10
Engajamento	0-10
Disponibilidade	0-10
<b>TOTAL</b>	<b>0-50</b>

4.4 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de

currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades deste projeto.

4.5 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link: <https://forms.gle/dGAX2HDMZYdBGgXK9>

5.2 Do período de inscrições 04/03/2023 às 12h do dia 07/03/2023.

5.3 As atividades desenvolvidas pelos estudantes selecionados no projeto, devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades prevista no EDITAL 01/2023 ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2023.

5.4 A Coordenação de Extensão do IFMT Confresa não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT Campus Confresa [cfs.ifmt.edu.br](http://cfs.ifmt.edu.br) e ou no sítio da Extensão do IFMT Campus Confresa [extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

6.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT Campus Confresa.

## 7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

7.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [extensao.cfs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cfs@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá haver os motivos para recurso explicados de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

7.3 O IFMT Campus Confresa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04/03/2023	Publicação do Edital
05/03/2023	Impugnação do Edital
de 06/03/2023 às 12h do dia 07/03/2023	Inscrições → Link no item 5.1 disponível também <a href="http://extensao.cfs.ifmt.edu.br">extensao.cfs.ifmt.edu.br</a>
14h - 07/02/2023	Divulgação da lista de inscritos e horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
07 a 08/03/2023	Realização de entrevistas
08/03/2023	Divulgação do resultado Preliminar
09/03/2023	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
10/03/2023	Resultado Final
10 e 11/03/2023	Envio da documentação necessária
02/05/2023	Início do projeto

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição

9.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Extensão do IFMT Campus Confresa. <https://extensao.cfs.ifmt.edu.br/>

9.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT Campus Confresa.

Confresa-MT, 4 de março de 2023.

*Assinado Eletronicamente Abaixo*

**THIERRY DE MELO**

Coordenador de Extensão - IFMT Confresa

*PORTARIA 2262/2022 de 31 de agosto de 2022*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thierry de Melo, Coordenador de Extensão - FG0001 - CFS-EXT**, em 04/03/2023 19:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485928

Código de Autenticação: 430d782cff



Edital Nº 2/2023 - CFS-EXT/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT